

I - (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 006/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ E EMPRESA. ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, localizada na Avenida 03 de maio, nº 276, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, neste ato representada pela Prefeita a Sra. Eliane Maria da Silva Soares, brasileira, casada, prefeita, portadora da cédula de identidade sob o nº 4.772.472 - SSP/PE e CPF nº 902.326.404-59, residente na Rua Valdemário Soares, s/n, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, doravante designada simplesmente **Contratante** e a empresa, **ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.444.751/0001-81, com sede na Avenida José Bezerra, nº 32, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, neste ato representado pela sua responsável técnica a Srª. Eziuda Maria de Sousa, brasileira, casada, contadora, inscrita no CRC/PE sob o nº 12.705/O-8, portadora da cédula de identidade sob o nº 2.500.479 - SSP/PE e CPF nº 354.769.314-49, residente e domiciliada na Avenida Aprígio de Assunção, nº 253, Bairro Encruzilhada, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, resolvem ajustarem e celebrarem entre si, o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 006/2022, de contratação da prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público com software em interface gráfica, com o plano de contas estabelecido pela União e adotado nos órgãos da administração direta e indireta ao Município de Santa Cruz, pelo período de 12 (doze) meses, fundamentado nas cláusulas expostas em sucessivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo ocorre pela a necessidade de reajuste de 15%, (quinze por cento) para um melhor atendimento ao objeto licitado, por razão do valor ser insuficiente para atender a demanda dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira da administração municipal, e conforme previsto na Cláusula Oitava do reajuste do objeto, fazem-se, reajuste à título de compensação, reajustando em 15%, (quinze por cento), do valor inicialmente contratado no contrato nº 006/2022, que era o valor global de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, acrescentando tão somente, o valor de **R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais)** anual, de acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 inciso I, Letra "b" da Lei nº 8.666/93, fica alterada Cláusula -Sexta do presente contrato original nº006/2022, reajustando para mais o valor aditivo **R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta**

reais) anual, elevando o valor global do contrato para **R\$ 40.250,00 (quarenta mil e duzentos e cinquenta reais)**, durante 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo, conforme tabela de termo aditivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT Contrato nº 006/2022	Porcentagem em do reajuste	Valor reajuste I-Termo Aditivo mensal	V. TOTAL Contrato nº 006/2022	V. TOTAL I - Termo Aditivo anual
01	Contratação da prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira para a Prefeitura Municipal de Santa Cruz - PE	Mês	12	2.500,00	15%	2.875,00	30.000,00	34.500,00
02	Elaboração da Prestação de Contas Anual junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para os exercícios contratados.	Mês	01	2.500,00	15%	2.875,00	2.500,00	2.875,00
03	Elaboração da Proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA, para os exercícios contratados.	Mês	01	2.500,00	15%	2.875,00	2.500,00	2.875,00
Total Geral							35.000,00	40.250,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Santa Cruz(PE), 02 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Eliane Maria da Silva Soares - Prefeita
Contratante

ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP

Eziuda Maria de Sousa
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF/MF nº

CPF/MF nº